



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 29/10/21

Des Braga
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022
--------------------------------	--

EMENDA N° 41

Tipo de Emenda: Modificativa

Proponente(s): Beth Leal/Republicanos

	Nome	
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0054	Ensino Fundamental
Ação Modificada	2595	Capacitar os Recursos Humanos envolvidos nas atividades da secretaria, incluindo a formação em práticas de Justiça Restaurativa.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2021.

Beth Leal
Beth Leal

Vereadora/Republicanos

Justificação:

A presente emenda tem por objetivo garantir a qualificação de profissionais da Educação básica do município em práticas restaurativas.

Em 2019, em consonância com a Resolução 225 do Conselho Nacional de Justiça, foi instituído no Município, por meio da Lei Nº 7042/2019, o Programa “Cascavel: Cidade Restaurativa”, que tem por objetivo a implementação de estratégias inspiradas nos princípios da Justiça Restaurativa, mediante a oferta de serviços de transformação autocompositiva de conflitos, com atividades promotoras da Cultura de Paz e do diálogo, e recentemente foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária 58/2021, que instituiu o Programa Municipal de práticas restaurativas para prevenção, gestão e resolução de conflitos nas escolas da rede municipal de Cascavel, e aguarda sanção do prefeito.

Para que os objetivos destas normas sejam atingidos de forma satisfatória, as práticas devem ser realizadas por agentes capacitados, com habilidades como, empatia, alteridade, escuta ativa, em um ambiente aberto ao diálogo em prol do bem estar coletivo. Para que tais habilidades sejam desenvolvidas, e





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que os facilitadores saibam aplicar de forma correta as técnicas de Justiça Restaurativa, é primordial que seja feita a qualificação.

Pelo exposto, solicito a inclusão da qualificação de professores facilitadores, a fim de desenvolvimento de competências e habilidades para utilização das ferramentas e aplicação das técnicas de Justiça Restaurativa para aplicação nas escolas municipais de Cascavel. Conto com a aprovação desta emenda pelos Nobres pares, e apoio do Executivo para a implementação do programa.

